

PORTARIA Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, a servidora municipal **MARIA LUCIA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 107, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao primeiro período aquisitivo (1999/2004), com fuição de 1º de fevereiro à 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal